



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**PORTARIA Nº 32, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Publicado no Mural da Câmara

07/11/23

Assinatura do Responsável

**DESIGNA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA FORMA DA LEI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando as necessidades decorrentes das alterações legislativas, art. 8º da Lei 14.133/21, e o teor da Lei Municipal nº 1.087/2023;

**RESOLVE**

- Art. 1º Designar a servidora **ROSANGELA NEITZEL**, Auxiliar Parlamentar, para exercer, também, a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES a partir de 01/11/2023.
- Art. 2º Deferir a gratificação no valor de R\$ 800,00 mensais, nos termos da lei Municipal nº 1.087/2023, à servidora nomeada enquanto exercer a função.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Laranja da Terra/ES, 01 de novembro de 2023.

**ROBERTO KUSTER BECKER**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES